



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**INDICAÇÃO Nº 38/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE CARLO – SC.**

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**“Seja realizada a manutenção no parquinho central da cidade”.**

**JUSTIFICATIVAS:**

A indicação se presta para que seja realizada a manutenção no parquinho central da cidade, utilizado por diversas crianças e que corresponde a importante equipamento de lazer. Os fatos ora descritos são de conhecimento público e de fácil constatação, não podendo o Poder Público se eximir.

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

  
ANDERSON RAFAEL SARTOR  
Vereador autor

Monte Carlo/SC, 06 de julho de 2023.